



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA PERIÓDICA REALIZADA NA
EGRÉGIA 9ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, NO PERÍODO DE 08 A
12 DE MARÇO DE 2010**

ATA N. 06/2010

**Disponibilizado no DEJT n. 442 de 18.03.2010 (5ª f.), pg. 23/28,
publicado em 19.03.2010 (6ª f.)**

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dez, às sete horas e trinta minutos, na sede da egrégia 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3355, 6º andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, teve início a correição ordinária periódica, relativa ao período de 06 de abril de 2009 a 12 de março de 2010, realizada pelo Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho Osmair Couto, Presidente e Corregedor Regional, acompanhado pelos servidores da Corregedoria, Wagner Ferreira Benfica, José Paulo Amaral Ghelardi e Robson Botelho Pereira. Assistiram aos trabalhos, a Excelentíssima Senhora Eliane Xavier de Alcântara, Juíza do Trabalho Substituta, respondendo pela titularidade, em razão das férias regulamentares da Excelentíssima Senhora Roseli Daraia Moses Xocaira, Juíza do Trabalho Titular da Vara; a Ilustríssima Senhora Vanessa Barbosa, Diretora de Secretaria e demais servidores da unidade. O Edital de Correição foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 420 de 11 de fevereiro de 2010, quinta-feira, páginas 33/34 e publicado no dia 12 de fevereiro de 2010, sexta-feira.

I) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

I. a) Quadro de pessoal:

Vanessa Barboza	Técnico Judiciário	Diretora de Secretaria	CJ3
Andréa Lúcia Bezerra	Técnico Judiciário	Assistente de Diretor	FC 5
Karisa Veraschin	Técnico Judiciário	Assistente de Juiz	FC 5
Heloisa Guimarães Castro	Técnico Judiciário	Secretário de Audiência	FC 3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Matos			
André Nor Filho	Técnico Judiciário	Secretaria da Vara	FC 2
Mércia Neisa Dourado Montalvão e Araújo	Técnico Judiciário	Secretaria da Vara	FC 2
Paulo Henrique Moreira Santiago	Técnico Judiciário	Secretaria da Vara	FC 2
Laura Kamila Costa Arruda	Técnico Judiciário	Secretaria da Vara	
Natalia Pansonato	Técnico Judiciário	Secretaria da Vara	
Bruno Rafael Vieceli	Estagiário	Ensino superior	
Lourival Lino de Lima Filho	Estagiário	Ensino superior	
Vitor Juliano Ramos	Estagiário	Ensino superior	
Lorena Zonoecê da Silva	Estagiária	Ensino médio	

01. b) Período de afastamento e motivo:

Servidores	Afastamento/Motivo
Karisa Varaschin	12/06/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Mercia Neisa Dourado Montalvão e Araujo	04 a 08/05/2009; 06 a 07/08/2009; 26/08/2009; 21 a 25/09/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Natália Pansonato	16 e 17/04/2009; 20 a 24/04/2009; 27 a 30/04/2009 - p/ Tratamento da própria saúde
Vanessa Barboza	25 e 26/08/2009 - p/ Tratamento da própria saúde

I. c) Inspeção Judicial:

A Vara realizou inspeção judicial no dia 10 de dezembro de 2009, de acordo com o artigo 183 da Consolidação Normativa do TRT – 23ª Região.

I. d) Outras considerações:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O Excelentíssimo Senhor Corregedor observou a assiduidade dos Excelentíssimos Magistrados da Vara e, quando da análise dos processos correicionados, observou a utilização das ferramentas tecnológicas, BACEN JUD (processos n. 00362.2009.009.23.00-9, 00943.2005.009.23.00-7 e 00155.2009.009.23.00-4; RENAJUD (processos n. 00725.2009.009.23.00-6, 00362.2009.009.23.00-9 e 00312.2009.009.23.00-1; INFOJUD (processos n. 00235.2006.009.23.00-7 e 00976.2007.009.23.00-9; Sistema de Intimação de Notários (processos n. 00725.2009.009.23.00-6, 00312.2009.009.23.00-1 e 00155.2009.009.23.00-4; DETRAN-MT (processo n. 00312.2009.009.23.00-1 e Sistema JUCEMAT (processos n. 00312.2009.009.23.00-1, 00344.2009.009.23.00-7 e 00570.2009.009.23.00-8. Quanto ao registro, no sistema informatizado, dos atos relevantes praticados, liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais, Sua Excelência constatou a satisfatória efetivação. Durante os trabalhos correicionais, o exame dos processos escolhidos por amostragem revelou: a) menção expressa à análise dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos pelas partes, como se pode constatar dos autos dos processos n. 00712.2009.09.23.00-7, 01051.2008.009.23.00-6 e 00349.2009.009.23.00-0; b) verificou-se a disponibilização de atas de audiências e despachos na rede mundial de computadores, a exemplo dos autos dos processos n. 00362.2009.009.23.00-9, 00809.2009.009.23.00-0 e 00344.2009.009.23.00-7; c) verificando os processos encaminhados ao arquivo provisório, apurou-se o cumprimento do parágrafo único do artigo 78 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, tendo a Senhora Diretora de Secretaria certificado que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, o que foi apurado da análise dos processos n. 00791.2008.009.23.00-5, 00370.2005.009.23.00-1 e 01476.2005.009.23.00-2 e d) os Excelentíssimos Juízes da Vara publicam sentenças líquidas, nos moldes estabelecidos no Capítulo I-A da Consolidação Normativa do TRT – 23ª Região, tendo a Secretaria da Vara remetido à Contadoria, no período de janeiro de 2009 a 03.02.2010, um total de 319 (trezentos e dezenove) processos para liquidação de sentença, conforme informações da Coordenadoria de Contadoria deste Regional.

II) MOVIMENTO PROCESSUAL.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

II. a) Fase de conhecimento:

Dados extraídos dos boletins estatísticos oficiais assinalam que no exercício de 2008 a Vara do Trabalho recebeu, 1244 (um mil duzentos e quarenta e quatro) feitos e 371 (trezentos e setenta e uma) cartas precatórias; resolveu 1209 (um mil duzentos e nove) ações e 416 (quatrocentos e dezesseis) cartas precatórias, restando pendentes para o ano de 2009 um total de 314 (trezentos e catorze) processos e 78 (setenta e oito) cartas precatórias. No exercício 2009, até o dia 31 de outubro, a Vara recebeu 1047 (um mil e quarenta e sete) feitos e 261 (duzentos e sessenta e uma) cartas precatórias, resolveu 1061 (um mil e sessenta e uma) ações e 236 (duzentos e trinta e seis) cartas precatórias, restando pendentes para o mês de novembro do exercício anterior, 300 (trezentos) processos e 103 (cento e três) cartas precatórias. Em 2009, até o segundo quadrimestre, a taxa de congestionamento da Vara do Trabalho, correspondendo ao percentual de processos não resolvidos, atingiu 27,02% (vinte e sete vírgula zero dois por cento) do seu estoque de processos. Tal percentual foi inferior à média regional apurada de 30,25% (trinta vírgula vinte e cinco por cento), que correspondeu à 11ª (décima primeira) posição, no âmbito da 23ª Região.

Resumo da movimentação processual

Ações Trabalhistas e Demais Classes Processuais					
	Pend. Ano anterior	Recebidos	Sentenças anuladas	Solucionados	Pendentes
2008	279	1244	0	1209	314
2009 até outubro	314	1047	0	1061	300

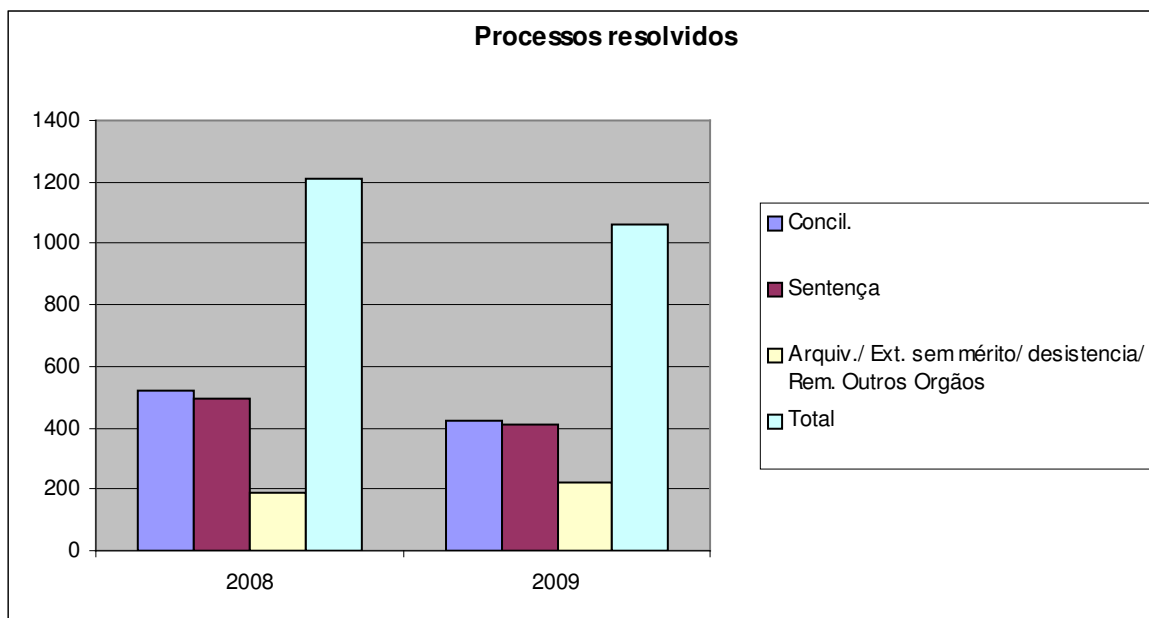
	Ações Trabalhistas				Cartas Precatórias	
	Saldo Ant.	Receb.	Soluc.	Pend.	Receb.	Soluc.
2008	236	1091	1057	270	371	416
2009 até mês 10	270	986	981	275	261	236



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Processos Resolvidos					
	2008			2009 até outubro	
	Quantidade	Percentual		Quantidade	Percentual
Por acordo	523	43,26%	Por acordo	426	40,15%
Sentença	495	40,94%	Sentença	412	38,83%
Ext./s/ Mérito*	191	15,80%	Ext./s/ Mérito *	223	21,02%
Total	1209	100%	Total	1061	100%

* - Extinto sem julgamento de mérito; arquivado; desistência e remetido a outros órgãos.



Processos Resolvidos 2008 (por Magistrado)

Juiz	Por Acordo	Ext. sem Julg. Mérito	Por Sentença
Eliane Xavier de Alcântara	203	54	155



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Roseli Daraia Moses Xocaira	93	47	116
Alex Fabiano de Souza	55	30	98
Edson Bueno de Souza	33	21	50
Luis Aparecido Ferreira Torres	54	16	21
Renato de Moraes Anderson	23	5	11
Márcia Martins Pereira	15	3	14
Graziele Cabral Braga de Lima	14	3	8
José Roberto Gomes Junior	11	4	5
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	6	5	3
Claudirene Andrade Ribeiro	5	1	2
Luciane Cristina Muraro	4	-	2
Rafaela Barros Pantarotto	1	1	1
Luciene Pereira Scandiuci Ridolfo	2	-	-
Edemar Borchardt Ribeiro	-	-	1
Janice Schneider Mesquita	-	-	1
Plinio Gevezier Podolan	-	-	1
Anésio Yssao Yamamura	-	-	1

Processos Resolvidos 2009 (até 31 de outubro) – por Magistrado

Juiz	Por Acordo	Ext. sem Julg. Mérito	Por Sentença
Eliane Xavier de Alcântara	225	113	183
Roseli Daraia Moses Xocaira	102	70	149
Renato de Moraes Anderson	20	7	11
Graziele Cabral Braga de Lima	17	6	9
Stella Maris Lacerda Vieira	11	11	9
José Roberto Gomes Junior	9	4	6
Dayna Lannes Andrade Rizental	8	1	9
Janice Schneider Mesquita	5	3	6
Márcia Martins Pereira	5	-	9
Edemar Borchardt Ribeiro	4	3	4
André Gustavo Simionatto Doenha Antonio	2	1	6
Leda Borges de Lima	6	1	2
Alessandro Friedrich Saucedo	3	2	3
Claudirene Andrade Ribeiro	6	2	-
Luis Aparecido Ferreira Torres	2	-	3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rafaela Barros Pantarotto	1	-	2
Alex Fabiano de Souza	-	-	1

II. b) Da execução:

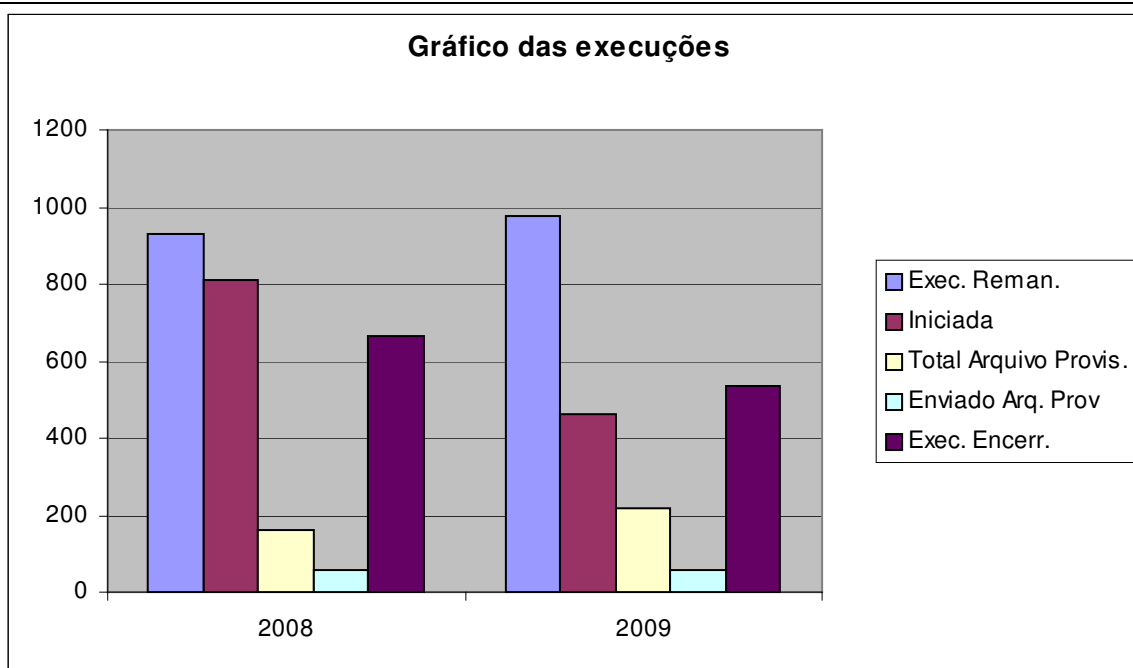
No exercício de 2008 foram iniciadas 533 (quinhentos e trinta e três) execuções trabalhistas e 276 (duzentos e setenta e seis) execuções previdenciárias, totalizando 809 (oitocentos e nove) execuções e encerradas, dentre execuções trabalhistas e previdenciárias, 665 (seiscentos e sessenta e cinco), restando remanescentes para o exercício seguinte um total de 1175 (um mil cento e setenta e cinco) execuções. Foram enviados ao arquivo provisório no período, 55 (cinquenta e cinco) processos, restando como saldo de processos na fase de execução, no arquivo provisório, 162 (cento e sessenta e dois) feitos. Até outubro de 2009 foram iniciadas 463 (quatrocentos e sessenta e três) execuções trabalhistas e previdenciárias e encerradas 535 (quinhentos e trinta e cinco), restando remanescentes para novembro de 2009 um total de 1103 (um mil cento e três) feitos, sendo 923 (novecentos e vinte e três) trabalhistas e 180 (cento e oitenta) previdenciárias. A Secretaria da Vara remeteu ao arquivo provisório um total de 57 (cinquenta e sete) processos, que por sua vez possui um saldo de 219 (duzentos e dezenove) ações. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor Regional, ao comparar a média mensal de processos extintos em 2008 e até outubro de 2009, constatou uma diminuição, neste exercício, no total de processos extintos mensalmente na Vara, na ordem de 1 (um) processo/mês, uma vez que foram encerradas, em média, no ano de 2008, 55 (cinquenta e cinco) feitos e, nos meses de janeiro a outubro de 2009, em média de 54 (cinquenta e quatro) processos. Sua Excelência observou que a taxa de congestionamento da egrégia 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá, até o segundo quadrimestre de 2009, alcançou o percentual de 79,59% (setenta e nove vírgula cinquenta e nove), taxa esta superior à media apurada na Região, que foi de 72,52% (setenta e dois vírgula cinquenta e dois por cento), o que correspondeu à 20ª (vigéssima) posição neste Regional Trabalhista.

Quadro da execução



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Pendentes ano anterior	Iniciadas	Total Arq. Prov.	Env. Arq. Prov.	Encerradas	Encerradas Média/mês
2008	1031	809	162	55	665	55
2009 até outubro	1175	463	219	57	535	54



II. c) outras informações:

No período de janeiro a dezembro de 2008 foram recebidos 1244 (um mil duzentos e quarenta e quatro) autos de processos, equivalente à média mensal de 104 (cento e quatro) autos de processos que, somados aos 279 (duzentos e setenta e nove) feitos remanescentes do exercício anterior, a Vara possuía um total de 1523 (um mil quinhentos e vinte e três) feitos a solucionar. Desse total, restaram remanescentes para 2009 um total de 314 (trezentos e quatorze) ações. A Vara, ao final do mês de dezembro de 2008 possuía 1813 (um mil oitocentos e treze) autos de processos pendentes em trâmite nos seguintes locais e setores, assim distribuídos: Setor de Conhecimento - 314 (trezentos e quatorze); Setor de Cumprimento de Acordo - 254 (duzentos e cinquenta e quatro); Setor de Execução Previdenciária - 199 (cento e noventa e nove); Setor de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Execução – 976 (novecentos e setenta e seis) e Setor de Liquidação – 70 (setenta). Até o mês de outubro de 2009 a Vara recebeu 1047 (um mil e quarenta e sete) autos de processos, equivalendo à média mensal de 105 (cento e cinco) feitos. A vara possuía até o mês outubro de 2009 um total de 1753 (um mil seiscentos e cinquenta e três) processos pendentes. No dia onze de março de 2010, 76 (setenta e seis) era o número de feitos conclusos para despachos. Também neste mesmo dia, em análise aos andamentos do Sistema DAP I, observou-se que 113 (cento e treze) autos de processos aguardavam a revisão para que fossem remetidos ao arquivo definitivo.

III) DOS VALORES E RECOLHIMENTOS

Quadro de valores

	2008	2009 até outubro
Previdenciário	R\$789.089,99	R\$ 910.921,83
Imposto de Renda	R\$ 427.042,31	R\$ 371.857,48
Custas	R\$ 210.740,72	R\$ 123.365,49
Emolumentos	R\$ 523,65	R\$ 440,55
Valores Depositados (execução e Acordos)	R\$5.707.327,06(execução) R\$ 6.250.884,39 (acordo) R\$11.958.211,45 (total)	R\$4.798.099,59(execução) R\$ 2.598.049,68(acordo) R\$ 7.396.149,27 (total)

IV) AUDIÊNCIAS:

A Vara realiza audiências das 8h às 10h e das 13h25 às 14h15, incluindo em pauta, às segundas, quartas e quintas-feiras 08 (oito) processos iniciais que correm pelo rito ordinário e dois pelo rito sumaríssimo, incluindo ainda, 03 (três) encerramento de instrução; às terças e sextas-feiras, 05 (cinco) processos que correm pelo rito sumaríssimo, sendo que de segunda a sexta feira são incluídos também os de instrução, no total de 03 (três). São designadas, ainda, as audiências para tentativa de conciliação na fase executória, quando, a critério do Juízo, há possibilidade real de solução do litígio. A vara do Trabalho não participa da Sala de Conciliação. Atualmente a Vara do Trabalho está com a pauta livre para feitos que tramitam pelo rito ordinário, a partir de 22 de abril de 2010 e, sob o rito sumaríssimo, 23 de março de 2010, tudo



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

conforme informações fornecidas pela Ilustríssima Senhora Diretora de Secretaria. Considerando o ano de 2008, constatou-se que o prazo médio para a realização das audiências iniciais pelo rito ordinário foi de 41 (quarenta e um) dias; de instrução, 133 (cento e trinta e três) e de julgamento, 36 (trinta e seis). Tais prazos totalizaram 210 (duzentos e dez) dias. Quanto às audiências pelo rito sumaríssimo, os prazos foram respectivamente de 37 (trinta e sete) dias, 54 (cinquenta e quatro) e 12 (doze) dias, somando 103 (cento e três) dias para a entrega da prestação jurisdicional. Considerando até o mês de outubro de 2009, constatou-se que o prazo médio para a realização das audiências iniciais pelo rito ordinário foi de 42 (quarenta e dois) dias; de instrução, 154 (cento e cinquenta e quatro) e de julgamento, 41 (quarenta e um). Tais prazos totalizaram 237 (duzentos e trinta e sete) dias. Quanto às audiências pelo rito sumaríssimo, os prazos foram respectivamente de 34 (trinta e quatro) dias, 15 (quinze) e 06 (seis) dias, somando 55 (cinquenta e cinco) dias para a entrega da prestação jurisdicional.

Quadro de resumo dos prazos médios de audiência (em dias)

	2008		2009 até outubro	
	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Audiências Iniciais	41	37	42	34
Instrução	133	54	154	15
Julgamento	36	12	41	06
Total	210	103	237	55

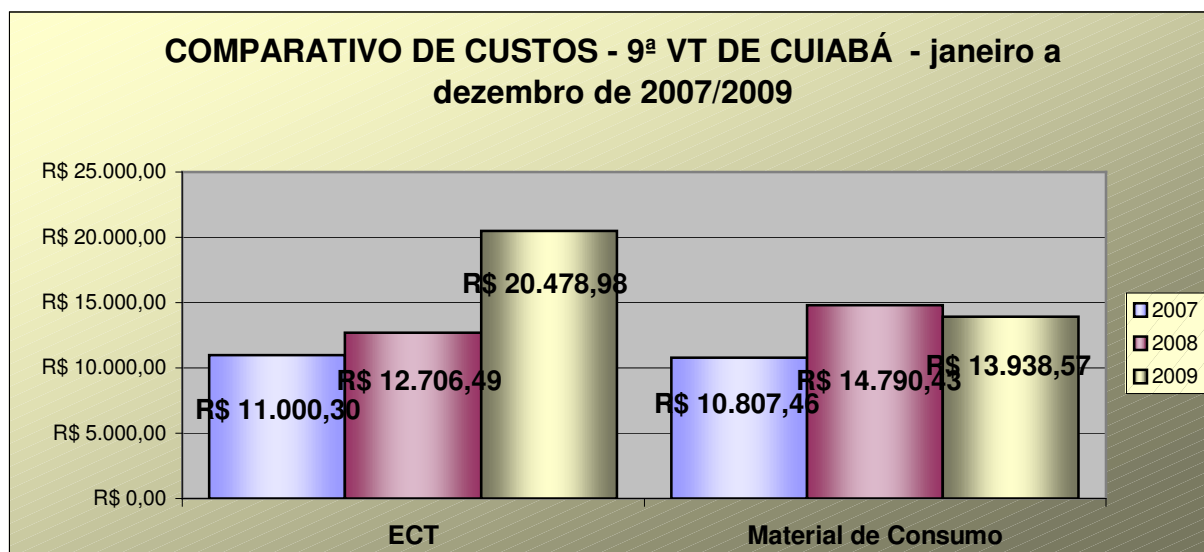
V) CUSTO DO PROCESSO:

Com a finalidade de implementar planejamento para economia de recursos orçamentários e analisando os gráficos fornecidos pela Secretaria de Gestão Estratégico, verificou Sua Excelência, o Desembargador Presidente e Corregedor Regional, que o custo das despesas com o envio de correspondências (EBCT) teve uma variação de 61,17% (sessenta e um vírgula dezessete por cento) comparando-se os meses de janeiro a dezembro de 2008/2009, cujas despesas aumentaram respectivamente de R\$ 12.706,49 (doze mil setecentos e seis reais e quarenta e nove



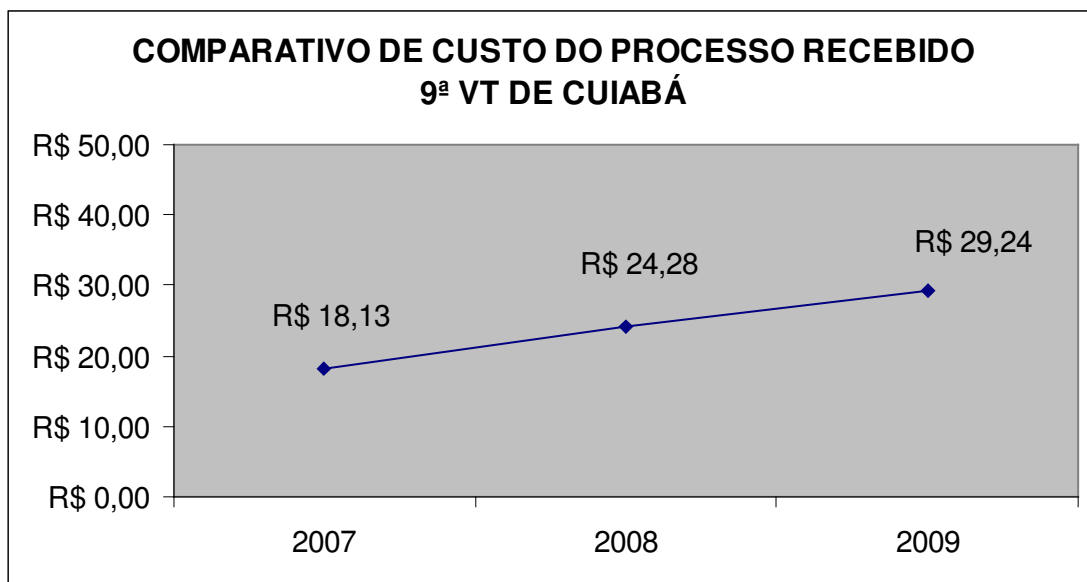
**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

centavos) para R\$ 20.478,98 (vinte mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos). Também com base no mesmo período destacado, analisando as despesas com material de consumo, verificou-se uma variação negativa de 5,76% (cinco vírgula setenta e seis por cento) cujas despesas diminuíram de R\$ 14.790,43 (quatorze mil setecentos e noventa reais e quarenta e três centavos) para R\$ 13.938,57 (treze mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Ainda com base nos gráficos supramencionados, Sua Excelência consignou que a variação do custo do processo recebido, no período de janeiro a dezembro de 2008/2009 teve um acréscimo de 20% (vinte por cento) cujo valor passou de R\$ 24,28 (vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 29,24 (vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



VI) EXAME DOS PROCESSOS. No prosseguimento dos trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor Regional procedeu ao exame de 40 (quarenta) feitos, requisitados, aleatoriamente, entre os que se encontram em tramitação na Vara, nos locais e setores a seguir relacionados: Setor de Conhecimento, 07 (sete) processos; Setor de Cumprimento de Acordo, 07 (sete); Setor de Execução, 15 (quinze); Setor de Execução Previdenciária, 08 (oito) e Setor de Liquidação, 03 (três) processos:

00049.2008.009.23.00-0 00344.2009.009.23.00-7 00798.2009.009.23.00-8
00126.2008.009.23.00-1 00362.2009.009.23.00-9 00809.2009.009.23.00-0
01051.2008.009.23.00-6 00409.2009.009.23.00-4 00814.2009.009.23.00-2
01131.2008.009.23.00-1 00495.2009.009.23.00-5 00821.2009.009.23.00-4
01258.2008.009.23.00-0 00560.2009.009.23.00-2 00828.2009.009.23.00-6
01313.2008.009.23.00-2 00570.2009.009.23.00-8 00852.2009.009.23.00-5
01548.2008.009.23.00-4 00584.2009.009.23.00-1 01027.2009.009.23.00-8
00075.2009.009.23.00-9 00614.2009.009.23.00-0 01125.2009.009.23.00-5
00078.2009.009.23.00-2 00712.2009.009.23.00-7 01132.2009.009.23.00-7
00155.2009.009.23.00-4 00764.2009.009.23.00-3 01198.2009.009.23.00-7



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

00281.2009.009.23.00-9 00765.2009.009.23.00-8 01199.2009.009.23.00-1
00282.2009.009.23.00-3 00771.2009.009.23.00-5
00312.2009.009.23.00-1 00725.2009.009.23.00-6
00349.2009.009.23.00-0 00762.2009.009.23.00-4

Da inspeção feita nos autos, Sua Excelência apurou o seguinte: **1)** reduzido número de despachos exarados com excesso de prazo e **2)** certidões lavradas com excesso de prazo, também em número reduzido.

VII) RECOMENDAÇÕES: O Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor Regional, Osmair Couto, diante das ocorrências apontadas recomenda: **A) QUE** a Secretaria e as Excelentíssimas magistradas continuem a conduzir a 9ª Vara com disposição, harmonia e determinação. Sua Excelência, tendo em vista o ótimo desempenho da unidade inspecionada, apenas chama a atenção para a campanha em andamento neste TRT, cujo objetivo é a permanente conscientização para observância do contido na Portaria TRT/DG/GP 1832/2005, a fim de que a utilização do correio eletrônico institucional (*Web Mail*), seja rigorosamente levada a efeito por todos os seus usuários, assim como recomendou a observância do contido no Ato Conjunto n. 05/2009 CSJT.TST.GP.SE, devendo toda a comunicação oficial entre as Unidades Organizacionais da Justiça do Trabalho ser remetidas por meio eletrônico, através da *internet*, mediante a utilização do Sistema Malote Digital, o que ensejará maior celeridade e economia orçamentária e otimização do tempo na execução dos atos processuais e de expediente administrativo. Na sequência, em face da pequena diferença de resultados verificada entre o resumo da movimentação processual, com o de processos resolvidos por Magistrado nos anos de 2008 e 2009, Sua Excelência o Corregedor Regional recomenda ao Juízo verificar a diferença constatada e comunicar à Corregedoria Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, apontando os



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

problemas detectados e as soluções aviadas para possibilitar o fechamento da conta, de modo a proporcionar a aferição fidedigna dos resultados. O Excelentíssimo Desembargador em função Corregedora recomendou ainda que, quando da remessa de autos de processos em grau de recurso para o Tribunal, proceda a Secretaria com rigorosa revisão, com o intuito de evitar as inúmeras ocorrências de erros de numeração apontadas pela Secretaria do Tribunal Pleno, como se pode constatar dos autos dos processos n. RO-00083.2009.009.23.00-5, RO-00144.2009.009.23.00-4, RO-01289.2008.009.23.00-1, AIRR-00221.2009.009.23.40-0 e RO-00261.2008.009.23.00-7.

VIII) CONSIDERAÇÕES FINAIS. Sua Excelência, o Desembargador Corregedor Regional, agradeceu à equipe de Servidores, na pessoa do Senhora Vanessa Barboza, aos estagiários e as Excelentíssimas Magistradas que atuam na egrégia 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá, bem como aos que eventualmente atuaram no transcurso do período correicionado, agradecendo-os pela dedicação e esmero impressos na prestação jurisdicional. Sua Excelência, consignou ainda congratulações e agradecimentos especiais a Excelentíssima Senhora Roseli Daraia Moses Xocaira, presente no encerramento dos trabalhos correicionais, pela relevante contribuição dada à administração antecessora, destacando o valoroso suporte e sustentação desempenhados pela juíza auxiliar, Eliane Xavier de Alcântara. No encerramento dos trabalhos a Excelentíssima juíza titular da vara consignou que a Secretaria encontra-se com um servidor a menos, desde maio de 2009. Nada mais havendo a ser registrado, o Excelentíssimo Desembargador Osmair Couto encerrou esta correição ordinária às oito horas e trinta minutos do dia doze de março do ano dois mil e dez e, para constar, eu, _____ Wagner Ferreira Benfica, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata em duas vias, que, após lidas, vão assinadas pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor Regional, pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular, pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta e pela Ilustríssima Diretora de Secretaria.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

OSMAIR COUTO

Desembargador Federal do Trabalho
Presidente e Corregedor Regional

ROSELI DARAIA MOSES XOCAIRA

Juíza do Trabalho

ELIANE XAVIER DE ALCÂNTARA

Juíza do Trabalho Substituta

VANESSA BARBOZA

Diretora de Secretaria